



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4938987-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREANET

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL 092965-5 Empresa Executora:
ROSINEI MELO GOETTEN DE LIMA **JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
 RUA ADOLFO KERTZENDORF 145 PRESIDENTE GETULIO 123185-0
 CASA CENTRO 89150-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4799798737 Fax: -- CPF:044.348.249-70 Normal
 melorosinei@bol.com.br

Contratante

VITOR NEIRELES CAMARA DE VEREADORES 79373460000115
 RUA SANTA CARATINA
 CENTRO VITOR NEIRELES SC
 89149-000

Resumo do Contrato

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE VITOR NEIRELES PARA PROJETO DE REFORMA DO PREDIO E ORÇAMENTO


Início em: 12/12/2013 Término em: 30/12/2013 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$2.200,00

Identificação da Obra/Serviço

VITOR NEIRELES CAMARA DE VEREADORES 79373460000115
 RUA SANTA CARATINA
 CENTRO VITOR NEIRELES SC
 89149-000

Assinaturas

PRESIDENTE GETULIO
17/12/2013


ROSINEI MELO GOETTEN DE LIMA
044.348.249-70

VITOR NEIRELES CAMARA DE VEREADORES
79373460000115

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4938987-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0837	260,18	14
12 41	A0867	260,18	14
12 41	A0835	260,18	14

Entidade de Classe

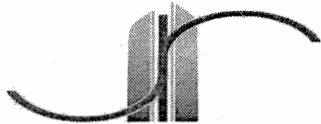
AEAVI

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
 conforme resolução 1825/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



Arquitetura&Engenharia

Arq. Juliana Lange dos Santos
fone (47)91126928

Eng. Rosinei Melo Goetten de Lima -
fone: (47) 9979-8737 / (47) 8429-3279

Rua Affonso Lange, 555, Centro
Presidente Getúlio - SC

OBRA = VITOR MEIRELES CAMARA DE VEREADORES

ÁREA TOTAL = 268,18m²

LOCAL: RUA SANTA CATARINA - CENTRO - VITOR MEIRELES/SC

DATA: AGOSTO DE 2018

BDI = 25%

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM COMPONENTE BDI	DESCRIÇÃO	%
1.0	Garantia	0,20
2.0	Risco	0,75
3.0	Despesas Financeiras	1,00
4.0	Administração Central	5,00
5.0	Lucro	8,00
6.0	Tributos	7,50

FORMULA BDI= LDI

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

ONDE:

AC= TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AC= 5,00 %

DF=TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS

DF= 1,00 %

R=TAXA DE RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO

R= 0,95 %

I= TAXA DE TRIBUTOS

I= 7,50 %

L=TAXA DE LUCROS

L= 8,00 %

APLICANDO OS DADOS NA FORMULA TEMOS:

BDI ADOTADO = 25 %